



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por se tratar de contratação de *empresa especializada para fornecimento de locação de sistema de informática integrado à Gestão Pública, nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação*, sendo a mesma capaz de atender as necessidades e peculiaridades dos serviços objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019/CMT, conforme ofício de solicitação nº 037/2019, devidamente justificada a escolha e o preço. Com amparo no inciso II, §1º, do artigo 25 da Lei Federal 8666/93, cujos não são de publicidade e divulgação. Considerando o parecer jurídico favorável à contratação, declarada a inviabilidade de competição como fator principal para a não realização da licitação, o qual foi juntado aos autos, desta forma RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, objetivando a contratação direta da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA , CNPJ 02.288.268/0001-04, para locação de Software integrado nas áreas de Contabilidade Pública (Geração do E-contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação – ASPEC, sendo o valor contratado R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), em 10 (dez) parcelas sendo cada no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) e determino a Secretaria Administrativa a publicação deste ato na imprensa oficial como condição para sua plena eficácia.

Câmara Municipal de Tucumã, 26 de Março de 2019.

Genivon Borges de Moraes
PRESIDENTE CMTUC